



CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA DA 2.ª REGIÃO
Autarquia Federal criada pela Lei 6.684, de 03 de setembro de 1979 - Regulamentado pelo
Decreto n.º 88.439, de 28 de junho de 1983. Jurisdição pela Resolução do CFBM n.º 20, de
30 de setembro de 1989 em PE, BA, SE, AL, PB, RN, CE, PI e MA

PORTARIA CRBM2 n.º 005, de 22 de julho de 2019.

Nomeia o Dr. Ovídio Alencar Araripe Neto Conselheiro Honorário do CRBM2.

O Presidente do Conselho Regional de Biomedicina da 2.ª Região, no exercício de suas atribuições conforme competência prevista na Lei Federal de n.º 6.684 de 08.09.79 e no Decreto Federal n.º 88.349 de 28.06.83,

CONSIDERANDO que o CRBM da 2.ª Região é uma autarquia federal com jurisdição nos Estados de Pernambuco, Bahia, Sergipe, Alagoas, Paraíba, Rio Grande do Norte, Ceará, Piauí e Maranhão;

CONSIDERANDO que ao CRBM2 se aplicam os ditames do Direito Administrativo e ele se pauta pelos princípios constitucionais da impessoalidade, eficiência, publicidade, legalidade e moralidade, dentre outros;

CONSIDERANDO a Resolução do CFBM n.º 247, de 04 de dezembro de 2014;

CONSIDERANDO a deliberação da Ata Plenária do CRBM2 n.º 264, ocorrida na cidade de São Luís-MA, em 20 de julho de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Dr. Ovídio Alencar Araripe Neto, CRBM2 n.º 0413, como Conselheiro Honorário do CRBM2.

Art. 2.º - Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente do CRBM2.

Afixe-se a presente Portaria na sede do CRBM2, e o seu extrato no *site* oficial.

Recife-PE, 22 de julho de 2019.

DJAIR DE LIMA FERREIRA JÚNIOR
Presidente do CRBM 2.ª Região.